



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitação

Ata n.º 049/2013

Aos Vinte e sete dias do mês de junho de 2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, presentes o Pregoeiro Municipal Marco Antonio Jensen e os membros da comissão de apoio Fabio Hamilton de Souza e Samoel Koss, nomeados pelas Portarias Municipais nº 009/2013 e 099/2013 de 22.01.2013 e 17.06/2013, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 052/2013 – modalidade Pregão Presencial 051/2013, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de 60 cestas básicas de alimentos e materiais de limpeza e higiene para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí – PR. Constatou-se através dos envelopes a participação solitária da empresa **Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.** Inicialmente foi conferido o credenciamento do participante Sr. Luis Carlos Ferreira. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 – contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinada a proposta constatou-se que está de acordo com o exigido pelo edital. A proposta escrita do proponente é de R\$ 90,00 a unidade totalizando o valor de R\$ 5.400,000 e em seguida passou-se para a fase de lance de conformidade com a Lei 10.520/2002, a empresa não apresentou lances. Encerrada a fase de lance o foi aberto o envelope 02 – documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente cumpriu com o exigido pelo edital ficando habilitada. O pregoeiro adjudicou a licitação para a empresa **Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro, Comissão de apoio e proponente, e encaminhada ao

Executivo Municipal para as providências cabíveis.


Marco Antonio Jensen
Pregoeiro


Fabio Hamilton de Souza
Comissão de Apoio


Samoel Koss
Comissão de Apoio


Luis Carlos Ferreira
Proponente